

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Ordenadora de Despesa da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo apresenta o Termo de Referência visando *Registro de Preços para futuras e eventuais locações de equipamentos para execução do projeto de desenvolvimento de Arranjo Produtivo Local (APL), que tem como objeto a mensuração e gestão das cadeias produtivas comerciais do município de Tauá - Estruturação do Polo da Moda, junto à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo*, e determina as normas e condições gerais para elaboração de edital e suas minutas.

A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações;

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Decreto nº 10.024/2019;

Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e

Decreto Municipal de nº 0121002/2019.

### 2. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Ministério do Desenvolvimento Regional, através do Programa Rota da Integração Nacional, realiza parceria com os Municípios do Brasil, através de convênios, com o objetivo de desenvolver e fomentar a economia interna. As Rotas são redes de arranjos produtivos locais associadas as cadeias produtivas estratégicas capazes de promover a inclusão produtiva e o desenvolvimento sustentável das regiões brasileiras priorizada pela PNDR.

Tauá é um município brasileiro do estado do Ceará, na região do Sertão dos Inhamuns. É o segundo maior município cearense em área territorial, inserido por completo no bioma da caatinga. Distante aproximadamente 320 km da capital do estado, Fortaleza.

O município é muito conhecido pela produção de ovinos e caprinos, com produção e comércio conhecidos por todo o Estado do Ceará, principalmente com a carne de carneiro.

A relação entre o Projeto e os objetivos e diretrizes do programa do Ministério do Desenvolvimento Regional é fomentar a economia local através da modernização e aperfeiçoamento do comércio varejista no município de Tauá, atraindo mais pessoas para o comércio e, principalmente, trazendo mais investidores para o município, contribuindo para uma maior inclusão social e geração de emprego e renda na região.

O **Programa de modernização das cadeias comerciais** tem como finalidade o desenvolvimento econômico, social e ambiental do município de Tauá, a partir de intervenções na cadeia produtiva e comercial urbanas e rurais voltadas à melhoria da qualidade de vida, fomentar a econômica através da qualificação e modernização das atividades, melhorando também a qualidade socioambiental e construção dos espaços coletivos.





O Programa destina-se a viabilizar condições mais adequadas de qualidade de vida, geração de emprego e renda e inserção social, potencializando e fortalecendo e qualificando grupos produtivos já existente específicos na área de moda e empreendedorismo.

Ações de Fortalecimento Produtivo relacionadas à Geração de Emprego e Renda com Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais – (APLs), com atividades de: Mapeamento e diagnóstico dos Empreendedores informais e dos Arranjos Produtivos Locais - APLs; Capacitação dos Microempreendedores Individuais – MEI, assessoria Técnica na área econômica, social e jurídica para os empreendedores informais contemplando no Programa, também serão implementadas.

## 2.1- OBJETIVOS:

Melhorar a infraestrutura do comércio no Município de Tauá-Ce, fazendo com que a economia cresça e traga mais desenvolvimento na região através da geração de empregos e principalmente o desenvolvimento do empreendedorismo local. Desenvolvendo uma cadeia de investimentos no município e abrindo o mercado para toda a região dos Inhamuns. A locação dos equipamentos será por meio de uma licitação objetivando com isso, viabilizar que a qualidade seja mantida e que o preço seja justo.

## 2.2- BENEFICIÁRIOS:

Os beneficiários diretos serão de 1400 a 2000 microempreendedores do ramo do comércio varejista e da moda, e de forma indireta, toda a população do município de Tauá, cerca de 60 mil habitantes.

## 2.3 - LOCALIZAÇÃO:

O Projeto se dará no município de Tauá, localizado no interior do estado Ceará.

## 2.4. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se fomentar a geração de emprego e renda, o desenvolvimento econômico, a abertura de novos negócios locais, atrair novos investimentos externos, qualificação da população para empreendedorismo, melhoria na qualidade do comércio varejista, melhoria do IDH municipal, diminuição da violência de forma direta com a geração de empregos diretos, dentre vários outros benefícios que serão desenvolvidos durante a execução do projeto, fomentar a economia no período pós pandemia sendo esse uma solução para inclusão e acesso a uma melhor qualidade de vida cidadão, para a população de baixa renda residente do Ceará.

## 3. DO MODO DE DISPUTA

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

## 4. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico (**MENOR PREÇO POR ITEM**)

## 5. ÓRGÃO GERENCIADOR:

Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo

*[Assinatura manuscrita]*



6. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DO OBJETO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. EQUIP. (A)	VALOR UNIT. EQUIP. (B)	QUANT. DE MESES (C)	V. TOTAL MÊS (AxBxC)
1	<b>LOCAÇÃO DE MAQUINA DE COSTURA RETA 1 AGULHA</b> - com motor embutido de 550w; Lançadeira Japonesa; Deverá possuir compatibilidade com Confecções em Geral e todos os tipos de Tecido; Posicionamento de agulha; Caixa de controle e painel com display digital acoplados ao corpo da máquina; Altura do Calçador: 5.5/13 mm; possuir utilização de no mínimo 5.000 Pontos por Minuto; Barra de agulha com micro lubrificação; Tamanho do ponto: de 0 a 5mm; Lançadeira pequena; Lubrificação automática; voltagem: 220v.	MÊS	150	R\$ 369,00	12	R\$ 664.200,00
2	<b>LOCAÇÃO DE MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL TIPO OVERLOCK 1 AGULHA 3 FIOS</b> - com motor embutido de 550w; deverá possuir compatibilidade para confecção de peças de malharia, costura, chuleia e faz o acabamento das bordas para não desfiar o tecido; altura do calçador: 5.5 mm; possuir utilização de no mínimo 5.000 pontos por minutos: tamanho do ponto de 3.8 mm; bitola de agulha 4.0 mm: lubrificação automática; voltagem : 220v.	MÊS	50	R\$ 380,00	12	R\$ 228.000,00
3	<b>LOCAÇÃO DE MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL TIPO GALONEIRA. 3 AGULHAS</b> - com motor embutido de 550w; Deverá possuir compatibilidade para fazer bainhas, golas, aplicações de viés e debrum, rebatimento de elásticos e na fabricação de lingerie; Altura do Calçador: 5.0 mm; possuir utilização de no mínimo 5.000 Pontos por Minuto; Tamanho do ponto: 4.4mm; Bitola de Agulha 6.4 mm; Modelo com base plana; possuir luz de led; Lubrificação automática; 12voltagem: 220v.	MÊS	30	R\$ 469,00	12	R\$ 168.840,00
4	<b>LOCAÇÃO DE MAQUINA DE CORTAR TECIDO DE FACA 8 AMOLADOR AUTOMATICO</b> - com motor embutido de 550w e 2000 rpm; possuir faca vertical de 8 polegadas, com sistema de lubrificação automática e afiador da faca de ação automática; possuir capacidade de corte da máquina para tecidos enfiados com até 160 mm; Para corte de diversos tipos de	MÊS	2	R\$ 229,00	12	R\$ 5.496,00

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**TAUÁ**

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Tauá

Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico,  
Científico e Empreendedorismo



	tecidos planos e de malha e alguns tipos de materiais sintéticos. voltagem: 220v.					
5	<b>LOCAÇÃO DE MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL TIPO INTERLOCK 02 AGULHAS</b> - com motor embutido de 550w; 5 fios; Deverá possuir compatibilidade com tecidos pesados como jeans e sarja. Além de desenvolver todas as funções de uma Overlock, a Interlock faz um ponto de segurança mais afastado; parada de agulha alta ou baixa; Altura do Calçador: 5.0 mm; possuir utilização de no mínimo 5.000 Pontos por Minuto; Barra de agulha com micro lubrificação; Tamanho do ponto 4.2mm; Lubrificação automática; voltagem: 220v.	MÊS	30	R\$ 165,00	12	R\$ 59.400,00
6	<b>LOCAÇÃO DE MAQUINA DE COSTURA SEMI INDUSTRIAL SIG ZAG 20U.</b> Máquina de costura reta e ziguezague de ponto fixo e uma agulha para uma ampla gama de materiais, para tecidos leves e médios. Diferenciais Costura facilmente para frente e para trás ajustando o sistema de alimentação reversa (retrocesso); Largura do ponto ajustável; Comprimento de ponto de ajuste simples; Sistema de transporte simples com retrocesso; Pode ser regulada para bordadeira, ziguezague ou costura reta (exceto 20U-309); Enchedor de bobina embutido.	MÊS	50	R\$ 369,00	12	R\$ 221.400,00
7	<b>LOCAÇÃO DE FERRO DE PASSAR A VAPOR INDUSTRIAL</b> - possuir Termostato aprovado pelo underwriters Laboratories inc; possuir Cabo de uretano; possuir Botão de toque macio; Potência mínima de 1000W; Volume do Reservatório: 3 Litros ou superior; Acompanhar Base Teflonada; Tamanho da Base mínimo: 23 x 15 cm; possuir Temperatura de Operação: 80 – 240°C; possuir Base de silicone para descanso do ferro, Tensor para fio, Mangueira de silicone e Manual de Instruções em Português. voltagem: 220v.	MÊS	5	R\$ 109,00	12	R\$ 6.540,00
8	<b>LOCAÇÃO DE MESA PARA PASSADORIA</b> - Estrutura construída em aço tubular e alumínio, com regulagem de altura; Tampo fabricado em MDF naval com respiro para evitar umidificação, não estufa; base de silicone fixa para apoiar Ferro; Acompanha torre com suporte para reservatório de água, balancim para reduzir o peso do ferro e bico de ar para acelerar o processo.	MÊS	8	R\$ 360,00	12	R\$ 34.560,00

*Handwritten signature in blue ink.*

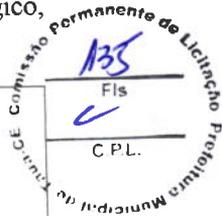


PREFEITURA DE  
**TAUÁ**

Estado do Ceará

**Prefeitura Municipal de Tauá**

Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico,  
Científico e Empreendedorismo



9	<b>LOCAÇÃO DE MESA PARA REVISÃO DE PEÇAS</b> – mesa de madeira maciça e ferro e aço 1,8x0,90m – mesa de formato retangular, com tampo em madeira maciça, base feita de tubos metálicos (ferro), finalizados com pintura epóxi eletrostática, possui caixa tomada no centro da mesa. Dimensões da mesa: 75x90x180cm (AXLXC). Dimensões da caixa tomada: 7,5x13,5x15,5cm (AxLxC).	MÊS	12	R\$ 369,00	12	R\$ 53.136,00
10	<b>LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE COMPOSIÇÃO</b> – largura max 110MM, largura min 25,4, diâmetro externo da bonita 109MM, diâmetro interno da bonina 25,4MM, peso 2kg, gabinete ABS, fonte de alimentação BI VOLT, emulação P-PIA.	MÊS	2	R\$ 329,00	12	R\$ 7.896,00
11	<b>LOCAÇÃO DE BUSTO</b> masculino e feminino para modelagem e costura de roupas, tamanhos 36,38,40,42, 44,46,46	MÊS	20	R\$ 29,00	12	R\$ 6.960,00
12	<b>LOCAÇÃO DE MANEQUIM CORPO INTEIRO</b> cor branca, masculino e feminino com suporte e altura ajustável. MASCULINO: MANEQUIM MASCULINO BRANCO COM BASE - ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: Material: Plástico Dimensões Altura: 186cm Busto: 103cm Cintura: 85cm Quadril: 101cm. *Acompanha base 2 pinos de ferro para os pés, FEMININO: MANEQUIM CORPO INTEIRO FEMININO ARTICULADO BRANCO COM BASE. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO Material: Plástico. Dimensões: Altura: 177 cm Largura: 39 cm Busto: 85 cm Cintura: 67 cm Quadril 100 cm *Acompanha Base 2 Pinos de Ferro para os pés *Acompanha Braço Extra (reto)	MÊS	20	R\$ 49,00	12	R\$ 11.760,00
<b>VALOR GLOBAL TOTAL</b>						<b>R\$ 1.468.188,00</b>

6.1. O serviço de locação inclui a distribuição, instalação, suporte para funcionamento, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva *in-loco*, na sede e zona rural do município, reposição de peças e insumos (necessários ao funcionamento dos equipamentos).

## 6.2. DA DESPESA ESTIMADA

6.2.1. A despesa do presente termo estima-se em **R\$ 1.468.188,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e oito mil e cento e sessenta e oito reais)**.

6.2.2. Os preços de referência ora apresentados foram estimados tendo como base a pesquisa prévias de preços realizada através do Chamamento Público nº 10.08.001/2023-STDETE, conforme documentação em anexo ao presente termo.

## **7. ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

7.1. Os equipamentos locados pelo município para a execução do projeto ficarão sob a guarda e responsabilidade da Unidade Executora Municipal (órgão conveniado).

## **8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

8.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

## **9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

9.1. A vigência contratual dar-se-á por um período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/1993.

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1. A CONTRATADA deverá no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) – caso ocorra paralisação do equipamento por problemas mecânicos e dentre outros – substituir o mesmo por outro, com as mesmas características e utilidade, sob pena advertência, bem como de rescisão automática do contrato;

10.2. A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos novos de primeiro uso, em perfeito estado, fazendo as manutenções necessárias e obrigatórias, para não prejudicar o andamento das atividades da contratante;

10.3. A CONTRATADA deverá fazer a instalação dos equipamentos, fornecendo todos os cabearios e demais itens necessários;

10.4. A CONTRATADA deverá disponibilizar para o CONTRATANTE, responsáveis técnicos, em sua sede, para plena execução dos serviços, de segunda a sexta em horário comercial, bem como meios de contato da empresa, para caso de emergência;

10.5. A CONTRATADA deverá dispor de equipamentos de reserva na sede da CONTRATANTE;

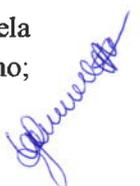
10.6. Os equipamentos ficarão à disposição da CONTRATANTE, durante toda a vigência do contrato;

10.7. Durante a execução do projeto, na utilização dos equipamentos, poderá a CONTRATADA ser designada a deslocar os equipamentos, dentro da sede e/ou distritos, caso seja necessário, sendo a mesma comunicada com antecedência, sem ônus para a CONTRATANTE.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A contratada será responsável por todos os custos diretos e indiretos relacionados à execução do serviço, incluindo materiais, mão de obra, transporte, seguros e quaisquer outras despesas pertinentes;

11.2. A contratante se reserva o direito de fiscalizar e inspecionar todos os trabalhos realizados pela contratada, garantindo a conformidade com as especificações técnicas e requisitos estabelecidos neste Termo;





PREFEITURA DE  
**TAUÁ**

Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Tauá**  
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico,  
Científico e Empreendedorismo



11.3. O recebimento do equipamento passará por vistoria técnica que será realizada por uma comissão composta por membros designados pela CONTRATANTE. A comissão fará a vistoria procedendo à aprovação ou não do equipamento, caso o mesmo não esteja apto será solicitado à substituição e assim sucessivamente;

11.4. Qualquer irregularidade identificada durante a execução do projeto poderá acarretar em penalidades previstas em contrato, incluindo multas e rescisão.

Tauá-CE, 13 de setembro de 2023.

  
Marcia Maria Noronha Lima  
Ordenadora de Despesas da

Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo  
**Órgão Gerenciador**